



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 45/2024, de 20 de agosto de 2024

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do SemiÁrido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021; considerando a solicitação constante na correspondência eletrônica enviada para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, em 15 de agosto de 2024, que solicita designação de comissão que irá elaborar o Relatório Quadrienal 2021-2024 do Programa de Pós-graduação em Direito - Ufersa; o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; r e s o l v e:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para compor a comissão que será responsável por elaborar o Relatório Quadrienal 2021-2024 do Programa de Pós-graduação em Direito - Ufersa (PPGD).

Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis (Presidente);
Prof. Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral (Membro titular);
Prof. Dr. Felipe Araújo Castro (Membro titular);
Prof. Dr. Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin (Membro titular);
Prof.ª Dr.ª Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira (Membro titular);
Prof. Dr. Mário Sérgio Falcão Maia (Membro titular);
Prof. Dr. Rodrigo Vieira Costa (Membro titular).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 180 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos são válidos a partir de 1º de setembro de 2024.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação